



ATO OFICIAL nº 001 / 2017

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão – Futsal, no uso de suas atribuições e com amparo nos dispositivos legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o **REGIMENTO DE TAXAS E PERCENTAGENS** para o ano de 2017, aprovado em reunião da Diretoria da FBFS, entrando em vigor a partir desta data, revogando as demais disposições em contrário, conforme abaixo:

TAXAS DIVERSAS	VALOR (R\$)	
	Masculino	Feminino
1- INSCRIÇÃO INICIAL		
1.1- Atletas		
a) Adulto	25,00	20,00
b) Sub-20	25,00	20,00
c) Sub-17	15,00	15,00
d) Sub-15	15,00	15,00
e) Sub-13	15,00	10,00
f) Veterano	20,00	20,00
1.2- Comissão Técnica		
a) Treinador / Auxiliar Técnico	15,00	15,00
b) Preparador Físico	15,00	15,00
c) Massagista	15,00	15,00
d) Médico	15,00	15,00
2- TRANSFERÊNCIAS		
2.1- Atletas		
2.1.1- Estadual		
a) Adulto	40,00	40,00
b) Sub-20	40,00	30,00
c) Sub-17	25,00	25,00
d) Sub-15	25,00	25,00
e) Sub-13	20,00	20,00
f) Veterano	25,00	20,00
2.1.2- Interestadual		
a) Adulto	1.700,00	700,00
b) Adulto (Participante da Liga Futsal)	2.200,00	1.000,00
c) Sub-20	1.200,00	700,00
d) Sub-17	700,00	300,00
e) Sub-15	700,00	300,00
f) Sub-13	300,00	150,00
g) Veterano	700,00	300,00
2.2- Membros da Comissão Técnica	15,00	15,00





TAXAS DIVERSAS		VALOR (R\$)		
		Masculino	Feminino	
3- REVALIDAÇÕES				
3.1- Atletas				
a) Adulto		20,00	15,00	
b) Sub-20		15,00	15,00	
c) Sub-17		15,00	15,00	
d) Sub-15		15,00	15,00	
e) Sub-13		10,00	10,00	
f) Veterano		15,00	15,00	
3.2- Membros da Comissão Técnica		15,00	15,00	
4- VALORES DAS TAXAS DE PARTICIPAÇÃO / SEDIAMENTO DE CERTAME NACIONAL (*)				
CATEGORIA	TIPO	D I V I S Ã O / F A S E		
		Especial (R\$)	Primeira (R\$)	Segunda (R\$)
Adulto (Masc)	Participação	4.500,00	4.300,00	4.000,00
	Sediamento	17.000,00	12.000,00	7.000,00
Sub-20 (Masc)	Participação	2.000,00	1.800,00	1.500,00
	Sediamento	7.000,00	5.000,00	4.000,00
CATEGORIA	TIPO	Eliminatória (R\$)	Decisiva (R\$)	
Adulto (Fem)	Participação	2.000,00		
	Sediamento	4.000,00	5.500,00	
Sub-13/Sub-15 Sub-17 (Masc)	Participação	2.000,00		
	Sediamento	4.000,00	5.000,00	
Sub-13/Sub-15/Sub-17 Sub-20 (Fem)	Participação	2.000,00		
	Sediamento	4.000,00	5.000,00	
Copa do Brasil Adulto	Masc Participação	3.500,00		
	Fem Participação	1.500,00		
Liga Regional Adulto (Masc/Fem)	TIPO	Eliminatória (R\$)	Super Liga (R\$)	Super Copa (R\$)
	Participação	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	Sediamento	7.000,00	17.000,00	21.000,00

* Os Certames Nacionais são realizados e coordenados pela Confederação Brasileira de Futsal e são regidos conforme o Regulamento dos Certames Nacionais da CBFS.

TAXAS DIVERSAS	VALOR (R\$)
5- FORMULÁRIOS	
a) Fichas da CBFS	2,00
b) Fichas da FBFS	2,00
c) Fichas de Inscrição / Revalidação / Transferência	2,00
d) Cartão de Identificação (Atletas / Comissão Técnica)	2,00
e) 2ª. (Segunda) Via do Cartão de Identificação	10,00
f) Certidão de Documentos (por folha)	10,00
6- FILIAÇÃO DE CLUBES / LIGAS	600,00
7- CONSULTAS À CBFS	
a) Atleta	20,00
b) Membros da Comissão Técnica	10,00

Rosário Filho





TAXAS DIVERSAS	VALOR (R\$)
8- ANUIDADES DAS ASSOCIAÇÕES / LIGAS	
a) Ligas Municipais	600,00
b) Adulto Masculino	1.200,00
c) Adulto Feminino	600,00
d) Sub-20	600,00
e) Sub-17 / Sub-15 / Sub-13 (cada uma)	480,00
9- PERMITES PARA	
a) Participar de Competição Fora do Estado	800,00
b) Participar de Competição no Estado	500,00
c) Realizar Torneio/Campeonato/Curso no Estado	3.000,00
10- PROTESTO / RECURSO	
a) À Comissão Disciplinar	1.000,00
b) Ao T J D	1.500,00
11- TAXA DE "WO"	3.000,00

Art. 2º - A partir da segunda transferência de atleta, realizada em tempo inferior a 180 (cento e oitenta) dias da última, o valor da taxa será dobrado e assim sucessivamente.

Art. 3º - As Anuidades não serão cumulativas, no caso de uma associação disputar mais de uma categoria, sendo cobrado apenas daquela de maior valor.

§ 1º - O valor referente a anuidade poderá ser dividido em 12 (doze) parcelas, com vencimento todo dia 28 (vinte e oito) de cada mês.

§ 2º - As equipes que efetuarem o pagamento do valor total da anuidade, até o dia 28/Fevereiro/2017, receberão um desconto de 40% (quarenta por cento).

Art. 4º - A Taxa de Sediamento ou de Participação em Certames Nacionais deverá ser depositada pela Associação na conta corrente da FBFS nº 25.552-1, agência 3021-0, do Banco Bradesco S/A, até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição, sob pena da equipe não sediar ou não participar do referido evento promovido pela CBFS.

Art. 5º - Este Regimento **cancela e substitui** o anterior, sendo parte integrante do Regulamento dos Certames da FBFS.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 23 de Janeiro de 2017.

Rosalvo Teixeira dos Reis Filho
Presidente

